



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1- INTRODUÇÃO

O Estudo visa a contratação de Serviço para fornecimento de licença de uso para Software de Solução de Libras.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1: Não se aplica

2.2– RECURSOS HUMANOS

Recurso 1: Equipe de Fiscalização para execução do Contrato

Função	Responsabilidades
1- Fiscal Demandante PJRJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Representar a Unidade Demandante do PJRJ, acompanhando a execução do Contrato e seus aspectos funcionais;• Informar ao Fiscal Técnico para providências, quaisquer problemas na prestação do serviço;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
2-Fiscal Técnico PJRJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a execução do Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando, inclusive, a prestação de serviços relativos ao suporte técnico• Representar o PJRJ nas questões técnicas e operacionais do contrato.• Prestar informações técnicas ao Gestor, para possibilitar a análise administrativa e financeira do contrato;• Registrar as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, informando a data e o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, determinando a ações necessárias para regularização de falhas que venham a ocorrer.
3- Fiscal Administrativo PJRJ-DGLOG	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais• Zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
4- Gestor do Contrato PJRJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Representar a Unidade Demandante do PJRJ acompanhando toda a execução do Contrato;• Gerenciar a execução do Contrato;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<ul style="list-style-type: none">• Representar o PJeRJ nas questões administrativas e financeiras;• Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato;• Dois servidores da Equipe de Gestão da Contratação, e na ausência destes, pelos seus respectivos substitutos, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestarão a nota fiscal apresentada pela contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência.
Preposto (Contratada)	<ul style="list-style-type: none">• Representar a empresa Contratada;• Acompanhar a execução do Contrato e atuar com principal interlocutor junto ao PJeRJ, participando inclusive das reuniões para as quais for convocado;• Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 - Ao término do contrato ou na descontinuidade dos serviços e quando autorizado pelo PJeRJ, a CONTRATADA deverá efetuar a completa remoção de seus recursos armazenados/instalados na infraestrutura da Contratante, na forma determinada pelo PJeRJ;	Contratada	90 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato
2 - O órgão demandante deverá propor, caso necessário, a prorrogação o serviço.	Equipe de Gestão da Contratação.	90 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato

4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: Interrupção contratual por parte da Contratada injustificadamente.

Ação de Contingência	Responsável
1 - Abrir de procedimento apuratório	DGCOL-DELFA
2 - Iniciar novo estudo para processo de aquisição	DGTEC

5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1 - Não se aplica	-

5.2 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1 - Não se aplica, pois não será transferida a propriedade intelectual. Está sendo contratada apenas a permissão para uso da Tecnologia da Contratada.